



Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo
Av. Pedro Álvares Cabral, 201 – Ibirapuera – São Paulo – SP – 04097-900
Palácio 9 de Julho

Autógrafo nº 33.634

Projeto de lei nº 338, de 2022

Autoria: Rafael Silva – PSD

Denomina “José Gaspar Gomes” o viaduto localizado no km 348,400 da Rodovia Cândido Portinari – SP 334, em Batatais.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO DECRETA:

Artigo 1º – Passa a denominar-se “José Gaspar Gomes” o viaduto localizado no km 348,400 da Rodovia Cândido Portinari – SP 334, em Batatais.

Artigo 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo, em

ANDRÉ DO PRADO – Presidente